



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Nona Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pelo Vereador Jairo, em seguida solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência dos Vereadores João Baptista e Jhony, estando presentes os demais edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 12/2022 e do parecer emitido pelas Comissões, colocado em primeira discussão, usou a palavra o Vereador Jairo (vide-áudio), colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 12/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidenta convoca os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 12, em seguida encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 19 de maio de 2022.

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

25 / 05 / 2022

Presidente
Regina Ap. da Silva Costa

Presidente da Câmara

cmmirassolandia@hotmail.com